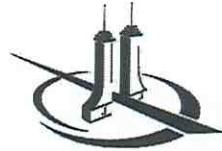




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 943

Ofício nº 988/2025/GAPRE

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 958/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 2011/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Telson Morsch dos Reis,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SECRETAZIA DE PLANEJAMENTO
Seplan

C.I. nº. 958/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA OF. 2011/2025/DELG

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 1941/2025/SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 2011/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos informar que em anexo a esta o Relatório Técnico 003/2025, que esclarece as informações solicitadas.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



RELATÓRIO TÉCNICO Nº 003/2025

Ao Secretário Municipal de Planejamento Estratégico – SEPLAN
Carlos Roberto da Silva Prudêncio

Assunto: Resposta à CI 1941/2025/SEGOV

Senhor Secretário,

A CI nº 1941/2025/SEGOV, encaminha o Ofício nº 2011/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Uruguaiana, a qual trata sobre questionamentos da obra de pavimentação asfáltica na rua Alcides Trein – trecho I, em execução no município de Uruguaiana/RS pela empresa ICCILA - Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.074.364/0001-67.

DADOS DA OBRA

Rua Alcides Trein - Trecho I (entre as ruas Waldemar Dressler e Augusto Almeida Tito).

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública - CP 013/2024

Contrato Administrativo: 068/2024

Extensão: 152,00 m

Largura constante: 11,00 m

Área de pavimentação: 1.691,50 m²

Aprovação prévia nº 004/2024

DIVISÃO DOS SERVIÇOS

Para proporcionar acesso à ESF 03 – Cidade Nova, a obra foi dividida em duas etapas. Sendo a etapa 01, da ESF até a esquina com a rua Augusto Almeida Tito, e a etapa 02, da rua Waldemar Dressler até a ESF. Isso proporciona melhor fluidez dos moradores e comunidade atendida pela unidade de saúde supracitada.

Até o momento, apenas a etapa 01 está em execução, tendo os seguintes serviços executados até então: escavação da via (0,46cm de profundidade); dreno de pista; recomposição com camadas estruturais de sub-base em pedra rachão e base em brita graduada; drenagem pluvial (tubulação de 400m, dois dispositivos de drenagem).

Restando executar a camada de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ); instalação de meio-fio; calçadas em concreto (2,00m de largura) com instalação de piso tátil e rampas de acessibilidade; sinalização viária vertical e horizontal; plantio de árvores.

INTERCORRÊNCIAS

No decorrer da escavação da via identificou-se a presença de redes de abastecimento de água e esgoto cloacal, de propriedade da concessionária BRK Ambiental, as quais apresentavam irregularidades quanto a sua execução, especificadamente quanto profundidade em relação ao nível da via. Desta forma, fez-se necessário readequar as mesmas e realizar reparos em pontos específicos que foram danificados, situações que acarretaram atrasos e afetaram o cronograma de execução da obra.



Também houve necessidade de aditivar rede de drenagem pluvial (tubulação em concreto), da esquina com a rua Augusto Almeida Tito até o canal a céu aberto em direção a rua Hércules Alaor Bom, visto que a rede de drenagem existente é deficiente e não daria a vazão necessária para a nova drenagem executada.

VALORES

Os valores pagos e o saldo da referida obra são: R\$ 3.276,52 (1ª medição), restando R\$ 585.693,82 de saldo a medir/pagar.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Por fim, salientamos que todos os documentos relativos à obra (projetos técnicos, planilhas, cronogramas, contratos e licitações), encontram-se disponíveis na plataforma Portal de Compras Públicas, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sendo o que tinha para o momento.

Uruguaiana/RS, 08 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARTA SALERNO PITTELLA
Data: 08/12/2025 14:26:39-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

Marta Salerno Pittella
CREA/RS 227.024
Engenheira Civil – SEPLAN



Documento assinado digitalmente
TARLEY JOHN TROTT
Data: 08/12/2025 14:28:39-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

Tarley John Trott
CAU/RS A85.902-8
Arquiteto e Urbanista – SEPLAN



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 204 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.660, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações, com urgência, acerca do andamento da obra de asfaltamento na Rua Alcides Trein, especialmente no trecho em frente a Estratégia Saúde da Família – ESF 03, contendo:

- a) Cronograma atualizado da obra;
- b) Indicação das etapas já incluídas e das etapas ainda pendentes;
- c) Especificação dos motivos de eventuais atrasos;
- d) Data prevista para a conclusão dos trabalhos.

2. A presente proposição tem por objetivo obter esclarecimentos formais acerca do andamento – e eventual paralisação – da obra de asfaltamento na Rua Alcides Trein, especialmente no trecho localizado em frente a ESF 03, unidade de atendimento básico que presta serviços essenciais não apenas aos usuários cadastrados, mas a toda a população que dela necessita.

3. A demora ou eventual interrupção dos trabalhos impacta diretamente o acesso de pacientes, servidores e usuários à unidade de saúde, dificultando o deslocamento, comprometendo a mobilidade de pessoas com limitações físicas, idosos, gestantes, ambulâncias e veículos de apoio, além de prejudicar a circulação geral em área sensível e de grande fluxo.

4. A prestação das informações ora solicitadas é indispensável para orientar a comunidade, assegurar transparência quanto à execução da obra e permitir o adequado acompanhamento institucional por esta Casa Legislativa, tendo em vista que se trata de intervenção em local que abriga equipamento público essencial de saúde, de atendimento público, contínuo e universal.

5. Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo o envio de informações claras, objetivas e atualizadas, em respeito ao princípio da transparência e em consideração à relevância social e sanitária da ESF 03 para toda a comunidade atendida.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO

Data: 04/12/2025
Gabinete do Prefeito

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente